

Valores democráticos e formação para a tolerância: direitos humanos e gênero no cotidiano da escola

Democratic values and shaping for tolerance: human rights and gender in the school routine

Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo*

Resumo

Este texto traz considerações a respeito de uma pesquisa que está sendo desenvolvida numa escola pública de Marília (SP). Tem como objetivos observar como a democracia é vivenciada no seu cotidiano e conhecer como a questão de gênero aparece nas relações sociais e no currículo. Considera que a democratização das relações só se concretizará na escola se duas dimensões da educação escolar forem trabalhadas: a escola como *locus* de participação democrática e o currículo baseado na ética e nos direitos humanos, que não poderá descartar a questão de gênero. Concebemos que a cidadania e a formação para a tolerância são pressupostos para a concretização da cultura democrática na escola.

Palavras-chave: democracia na escola, direitos humanos na escola, educação e relações sociais de gênero.

Introdução

Este estudo foi motivado pelo fato de observar que, apesar de a democracia, a cidadania e os direitos humanos se constituírem no ideal para a sociedade brasileira nas últimas décadas, consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,¹ ainda há um longo caminho a percorrer no que se refere à sociabilidade humana voltada para a tolerância, para o respeito aos direitos humanos e para o respeito às diferenças, dentre

* Doutora em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, Departamento de Administração e Supervisão Escolar. Professora do Departamento de Administração e Supervisão Escolar, Faculdade de Filosofia e Ciências – Universidade Estadual Paulista – Campus de Marília; coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania de Marília; conselheira do Núcleo de Estudos da Mulher e Relações Sociais de Gênero da Universidade de São Paulo. Universidade Estadual Paulista, Campus de Marília/SP. E-mail: tamb@marilia.unesp.br.

elas a de gênero. Nesse caminhar de democratização do país, também políticas educacionais foram implementadas coerentes com os princípios constitucionais da democracia, contudo, embora algumas mudanças possam ser constatadas, o cotidiano continua marcado pelo individualismo, pela violência, pela intolerância e pelo desrespeito aos direitos de todos.

Nessa perspectiva, este texto procura refletir sobre o papel da escola pública para a efetivação da educação democrática, trazendo alguns dados resultantes de uma pesquisa em andamento desde o ano 2000.² Sendo a escola pública o local onde se dá a socialização formal de meninos e meninas, há que se refletir sobre até que ponto a gestão democrática da educação e as políticas educacionais têm garantido a crianças e jovens brasileiros a formação para a cidadania política, que pressupõe plena participação na sociedade, seja no âmbito das instituições, seja no da nação ou no da sua cidade (FERREIRA, 2000).

Entendendo a educação no seu sentido amplo de formação para a cidadania, as relações sociais que se instauram no cotidiano escolar entre os atores do processo educativo devem também ser inspiradas nos princípios democráticos, pois só se aprendem a cidadania e a democracia se estas forem vivenciadas. Assim, esses dois âmbitos do processo de ensino-aprendizagem devem ser considerados na educação: o conhecimento e os meios que possam favorecer o desenvolvimento de uma cultura de participação na escola além de abordar no

currículo os valores humanos e a questão de gênero. Vale acrescentar que são responsabilidades da gestão democrática e pressupostos da educação para a vida na sociedade globalizada.

Para subsidiar as reflexões que propomos, este texto apresenta dois desafios enfrentados pela escola na modernidade: o ensino de qualidade e a educação democrática. Tais desafios são a democratização das relações entre os atores da unidade escolar e a educação que contemple, em seu currículo, os direitos humanos, a tolerância e a questão de gênero.

As argumentações aqui destacadas são resultantes dos dados de uma pesquisa realizada em escolas da rede estadual de ensino que comporta alunos do ensino fundamental (séries finais) e do ensino médio, localizada na cidade de Marília (SP). A investigação científica desenvolvida teve como principais objetivos: conhecer como ocorrem as relações sociais nos diversos setores da escola pública (conselhos, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) numa perspectiva de gênero; apreender a concepção de gênero e de direitos humanos na unidade escolar e o modo como são trabalhadas essas temáticas pela escola a fim de constatar como as políticas educacionais acontecem no cotidiano das escolas.

Consideramos que a escola deve promover experiências democráticas para todos, além de trabalhar o conhecimento historicamente acumulado, se tem como meta a cultura democrática. Nessa perspectiva, o ensino deve contemplar temas como as questões

de gênero, raça e classe, visando a mudanças referentes a preconceitos e estereótipos e no reconhecimento do(a) outro(a) como *sujeito de direitos*. No que se refere a gênero, os preconceitos sexistas são responsáveis, por exemplo, pela violência doméstica, pela intolerância, pelo reforço da desigualdade, pela educação desigual para meninos e meninas, que influenciarão sua postura quando adultos. O mesmo se pode dizer com relação aos direitos humanos, cujo desconhecimento também leva à desigualdade, à intolerância e ao não-exercício da cidadania, prevalecendo a visão da dívida ao invés do direito.

Nessa perspectiva, o estudo tem observado que políticas educacionais coerentes com o anseio de redemocratização do país também no estado de São Paulo, na década de 1980, foram implementadas. Naquele período, o governo propôs uma política educacional democrática com um investimento nos órgãos colegiados da escola. Nessa perspectiva, no início da década de 1990, as Propostas Curriculares (SÃO PAULO, 1992) para a Educação Fundamental trouxeram mudanças no ensino que objetivavam formar para a cidadania, promovendo a participação tanto do corpo docente quanto do discente e da comunidade no espaço escolar. Ocorre que havia, naquele momento, resistências a essa nova forma de ensinar e administrar. O processo de redemocratização em curso na sociedade em geral, aparentemente, não ocorreu na escola. As ações empreendidas pela Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional³ (SÃO PAULO, 1987)

naquela década, propondo discutir em todas as escolas paulistas a questão da mulher, que pretendia ser o ponto de partida para um projeto maior, não tiveram continuidade.⁴

Na década de 1990, em âmbito nacional, a escola pública sofreu novas mudanças com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1996 (CURY, 2000) e a adoção dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997), nos quais os direitos humanos e a questão de gênero são contemplados, a partir desse momento, para todo o país. No estado de São Paulo, a gestão democrática é reafirmada na legislação educacional estadual, inclusive nas Normas Regimentais Básicas para as escolas estaduais (SÃO PAULO, Estado, 1998).

No conjunto das mudanças propostas, um novo fazer é esperado do administrador escolar, que deve ser a liderança na promoção da cultura de participação na escola. Diante dessas mudanças, sinteticamente colocadas, empreendemos o estudo que contribuiu para a observação da aplicação de tais políticas no cotidiano escolar considerando o papel do(a) administrador(a) e do(a) supervisor(a) no processo educativo numa determinada realidade escolar; ao mesmo tempo, observamos como direitos humanos e a questão de gênero eram tratados, entendendo que relações sociais de gênero igualitárias, que respeitem as diferenças, são condição para a concretização da cultura democrática.

Parte dessas observações será discutida neste texto. Num primeiro momento, tomando como referência os es-

tudos desenvolvidos a respeito do tema, faremos uma reflexão sobre democracia, direitos humanos e gênero para, depois, refletirmos sobre como essa temática é concebida e vivenciada pelos atores envolvidos no processo educacional da unidade escolar estudada.

Democracia, direitos humanos e a questão de gênero nas políticas educacionais

Em trabalho anterior, empreendido no período de 1994 a 1997, que teve como objeto de estudo a mesma escola estadual do município, observou-se que as questões de gênero faziam parte do imaginário das professoras, mas não de sua prática docente (BRABO, 1997). Naquele período em que a pesquisa fora realizada não se observara nenhuma ação ampla que contemplasse a questão de gênero e nenhuma mudança nessa realidade naquela unidade escolar, excetuando-se 1986, quando ocorreu um debate nas escolas estaduais paulistas sobre o papel da mulher na sociedade (SÃO PAULO, 1987).

Hoje, os direitos humanos e a questão de gênero estão contemplados nos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997) e, ao mesmo tempo, há o incentivo para que ocorra uma gestão democrática. Conforme salientado nos PCNs (BRASIL, 1997), atualmente, para se pensar a educação e a modernidade, os educadores (supervisores, administradores e professores) têm necessidade de re-

fletir sobre questões essenciais que envolvem a relação entre uma nova sociedade globalizada, um Estado em transformação e os seus reflexos e impactos na questão educacional.

Na Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, art. 32, observamos que o objetivo maior do ensino fundamental é propiciar a todos formação básica para a cidadania, pela criação, na escola, de condições de aprendizagem para

o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo por meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (CURY, 2000, p. 94).

Conforme afirmamos, para a efetivação dos objetivos apontados, há que se adequar a educação aos ideais democráticos e à busca da melhoria da qualidade do ensino nas escolas brasileiras. A propagação de tal meta não é nova. Nas décadas de 1970 e 1980 a tônica da política educacional brasileira recaiu sobre a expansão das oportunidades de escolarização, havendo um aumento expressivo no acesso à escola básica, contudo a qualidade do ensino não ocorreu, não correspondendo às demandas da clientela que naquele momento adentrara na escola pública.

No estado de São Paulo, na década de 1980, adotando como lema *descentralização e participação*, pressupostos de um Estado federado, o governo implantou na área da educação medidas descentralizadoras que objetivavam redução de custos, respeito à cultura local e valorização da economia do município e da região, com o programa de municipalização da merenda escolar e das construções escolares. A proposta para a educação paulista trazia em seu bojo o incentivo à participação de todos na escola (nos conselhos, na associação de pais e mestres, nos grêmios estudantis) visando ao desenvolvimento de práticas de participação democrática e à construção da cidadania, trazendo em seu bojo também a preocupação com a metodologia e o currículo.

Conforme Aredes (2002), até 1978, o Conselho de Escola tinha caráter consultivo e suas atribuições eram definidas pelo Poder Executivo; era, portanto, um órgão sem poder de decisão na área relativa à parte pedagógica que afetasse o processo educacional. Vale citar um fato que revela o autoritarismo da época: no processo de tramitação do estatuto, já havia sido proposta uma emenda que incentivava a participação do Quadro do Magistério no Conselho de Escola, contudo o governo a vetou, com a justificativa de que era contrária ao interesse público. A Assembléia Legislativa rejeitou o veto dando início às reivindicações para que a escola pública tivesse um órgão com autonomia para decidir sobre os rumos da escola, o que ocorreu

em 1984. Com a lei complementar nº 375/84, o Conselho de Escola passou de órgão consultivo para deliberativo (AREDES, 2002). O processo aqui brevemente lembrado mostra como se deu, no âmbito político, o embate para que a escola realmente se tornasse um espaço público democrático.

O mesmo pudemos observar no cotidiano das escolas naquele período: havia resistência por parte de administradores das escolas para a criação do grêmio estudantil e a participação dos professores nos conselhos de escola se dava como uma formalidade. Tal constatação nos leva a reconhecer o que Bobbio (1987) afirma, que conseguimos, na década de 1980, a democracia política, não a democracia social. Tal problema constitui-se num círculo vicioso difícil de romper. Daí vem a necessidade, anseio da década de 1990, de exercermos uma *cidadania ativa*, pois nessa sociedade que se almeja é imprescindível o seu exercício com equidade, com acesso de todos à totalidade de recursos culturais relevantes para a intervenção e a participação responsável na vida social.

Ao mesmo tempo, conforme Silva (1999, p. 14), é preciso considerar e entender as estratégias do projeto neoliberal para a educação brasileira como parte de um processo internacional mais amplo, no qual “se insere a redefinição da educação em termos de mercado”. Diante dessa perspectiva, o que se apreende, tanto da teoria a respeito do tema quanto da observação do cotidiano, é que a sociedade se democratizou formalmente e em alguns

aspectos. Em países como o Brasil, que não chegou atingir o Estado do bem-estar social, é real o aviltamento de direitos e a não-democratização de muitas instituições, como a família, os partidos políticos e a escola, entre outros. Apesar de o Brasil ter os mecanismos de participação democrática apregoados em seu seio desde a década de 1980, acreditamos que, conforme Giddens (1991), ainda é necessário *democratizar a democracia*.

Foi nesse contexto que começou a expandir-se, no começo da década de 1980, um movimento por reformas democratizadoras no campo educacional, entretanto, segundo Gentili (1999, p. 121), numa década, passada a “euforia democratizadora” do primeiro período pós-ditatorial, “democratizar a educação”.

Paro (2000) argumenta que é preciso verificar, na atualidade, em que condições essa participação ocorre, investigando as potencialidades e os obstáculos a ela presentes tanto na unidade escolar quanto na comunidade, tendo em mente que tanto uma quanto a outra são resultado de determinações econômicas, sociais e políticas mais amplas. Conforme o autor, é preciso ter consciência de que os avanços que ocorrerem visando à democratização das relações no interior da unidade escolar dever-se-ão às lutas que se fizerem em toda a sociedade civil. Há hoje outras exigências colocadas pelo mundo contemporâneo, como a relevância de discussões sobre a dignidade do ser humano, a igualdade de direitos, a re-

cura a qualquer forma de discriminação, a importância da solidariedade e do respeito (BRASIL, 1997), bem como a formação para a tolerância.

Tem-se, então, a necessidade de repensar a função socializadora da escola. Para que o cidadão e a cidadã que nela se formam exerçam sua cidadania política necessária à sociedade atual, globalizada, a escola precisa possibilitar o cultivo tanto dos bens culturais quanto dos sociais, considerando as expectativas e as necessidades dos alunos, dos pais, dos membros da comunidade, dos professores, enfim, de todos os envolvidos diretamente no processo educacional. É necessário, nesse projeto, entender que a escola toda é um ambiente educativo, no qual a tolerância e a democracia devem ser vivenciadas por todos na construção da escola democrática.

De acordo com Silva (1999, p. 28), os educadores e educadoras precisam assumir “sua identidade como trabalhadores(as) culturais envolvidos(as) na produção de uma memória histórica e como sujeitos sociais que criam e recriam o espaço e a vida social”. Além disso, devem considerar que o campo educacional é cruzado por relações que conectam “poder e cultura, pedagogia e política, memória e história”. Portanto, é essencial a vinculação da escola com as questões sociais e com valores democráticos não só do ponto de vista da seleção e do tratamento dos conteúdos, como da própria organização escolar. Uma escola só pode ser cidadã através de uma construção coletiva e permanente.

Toda a comunidade escolar deve estar a serviço da concretização dos ideais democráticos propagados nas políticas educacionais, dentre os quais a discussão e a inclusão nos componentes curriculares dos valores humanos e da questão de gênero, levando à escola o debate das questões aqui tratadas para que um projeto que se contraponha ao projeto neoliberal possa ser possível na escola. Dessa forma, é necessário que se repense a escola de modo a que a democratização seja um processo que garanta o acesso e a permanência de todos na escola; a democratização seja prática democrática que se desenvolve no interior da escola (GRACINDO, 1997).

O ideal de democracia constitui-se num projeto mais amplo no qual a escola tem um importante papel. Apesar dos relevantes avanços no processo de democratização da sociedade brasileira nas últimas décadas, hoje deve ser considerado um desafio permanente dos movimentos sociais e da escola. Nessa perspectiva, podemos pensar seu papel de idealizadora de um projeto político-pedagógico que tenha como meta essa formação democrática e para a tolerância, baseada na igualdade política e de direitos, que irá se contrapor à sociedade globalizada, que acentua as desigualdades sociais, culturais e políticas, promovendo a intolerância.

Concordando com Garcia (2000, p. 14), acreditamos que “uma pedagogia emancipatória há que ser incluyente, contrapondo-se ao projeto neoliberal, comprovadamente excluyente”. Além disso, há que se considerar

que, na atualidade, há dois caminhos a seguir: o da pedagogia neoliberal, pautada “nos valores do mercado-individualismo, competição, consumismo”, ou o da pedagogia emancipatória, que defendemos, “direcionada pelos valores da solidariedade dos despossuídos e dos inconformados, que se propõem a mudar o mundo”, mas com tolerância. Cabe à escola escolher qual caminho deseja seguir, que homem e que mulher deseja formar.

Democracia, direitos humanos e gênero no cotidiano: a escola está educando para a tolerância?

O estudo revelou que, apesar de todas as dificuldades vivenciadas pela maioria das escolas da rede estadual de ensino (violência, drogas, gravidez precoce, indisciplina), no geral, conseguem realizar a construção coletiva do projeto pedagógico visando à melhoria da qualidade do ensino e têm caminhado no sentido da cultura democrática.

Embora sejam várias as críticas à LDB, elaborada e aprovada à luz da CF/88, ela garante avanços em relação à questão de se ter uma escola mais democrática e de melhor qualidade. Da mesma forma, no final na década de 1990, no bojo das mudanças implementadas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, as Normas Regimentais Básicas representam um avanço no sentido de concretização da escola democrática e autônoma.

Apesar desses avanços em termos legais, ainda são muitas as dificuldades para o viver de uma gestão democrática: inexistência de canais eficazes de comunicação; resistência de segmentos da escola; ausência histórica de uma cultura de participação na sociedade brasileira; a forma dos encaminhamentos das políticas públicas pelos órgãos intermediários de coordenação da educação Secretaria de Estado da Educação (SEE) e Diretorias de Ensino (DE); o acúmulo de atividades sob a responsabilidade do(a) administrador(a) e supervisor(a) de ensino, bem como as exigências burocráticas. Há que se ressaltar, ainda, que a própria SEE não proporcionou uma formação continuada aos educadores (os que fariam o projeto acontecer nas escolas), que contemplasse a reflexão acerca dos valores democráticos, dos direitos humanos e gênero, necessária para que o projeto se concretizasse.

Assim, com todos esses condicionantes negativos, corroborando com Aredes (2002) e como resultado de nossas observações na escola, podemos afirmar que o conselho de escola, a APM e o grêmio estudantil agem como se não tivessem relação uns com os outros, como se fossem espaços de participação isolados dentro da unidade. Outra responsabilidade da administração é levar o conhecimento da legislação que organiza esses órgãos, contudo a maioria dos pais não tem conhecimento dela nem da importância de sua participação neles.

Quanto ao grêmio estudantil, no momento da pesquisa, tinha uma atua-

ção no sentido de ajudar a escola, de atender à demanda dos(as) alunos(as), de melhor aproveitar o tempo e o espaço escolar. Não se observaram atividades conjuntas com o conselho ou com a APM, logo, nesse sentido, não houve o aprendizado político coletivo. Entretanto, exercia a interlocução junto à direção, à coordenação pedagógica e aos professores, o que, de certa forma, possibilitou um aprendizado de diálogo democrático para os jovens.

Constatamos que havia um incentivo na escola para que a participação dos jovens ocorresse, o que acabava por promover o aprendizado da cidadania política em igualdade de condições para ambos os sexos. Durante o período, até a comunidade passou a ser objeto de preocupação, com busca de soluções para os problemas enfrentados pela população naquele bairro. Assim, tomaram conhecimento da relação entre o poder público e a comunidade, bem como com a escola pública. O fato de participarem de um órgão colegiado conduziu que realmente exercessem a cidadania no cotidiano, ao mesmo tempo em que foram adquirindo o aprendizado político da participação e aprendendo a conviver com as diferenças, ensaiando diariamente a tolerância.

A ausência de uma cultura de participação é uma característica tanto na comunidade escolar como na sociedade brasileira em geral. Apesar de, nas políticas educacionais e na legislação, haver a ênfase à participação da comunidade, dos professores e dos alunos na gestão democrática da escola pública, na realidade, os profissionais

do ensino pouco decidem, a autonomia da escola não ocorre e a forma como os profissionais da educação são tratados pelo poder público é fator que dificulta a participação democrática. Além do mais, a escola parece não confiar na capacidade da população de emitir opiniões e tomar decisões em relação aos seus problemas, em alguns casos, colocando barreiras para a participação da comunidade ao invés de incentivá-la.

Concluindo, a democratização da escola pública ainda é um projeto em construção; houve avanços significativos, mas ainda há dificuldades. Uma educação pautada nos valores humanos, na igualdade de gênero e na tolerância, também o é. Essas questões são perpassadas pela questão do poder e pela estrutura hierárquica do sistema educacional, organizada de forma a manter relações verticais, em detrimento de relações horizontais, de cooperação, solidariedade e tolerância entre as pessoas. A participação nos órgãos colegiados tem contribuído para relações sociais de gênero mais igualitárias entre os jovens, contudo gênero ainda não aparece tanto na prática pedagógica quanto no projeto político pedagógico da escola. Ainda prevalece uma visão distorcida sobre direitos humanos. Alguns depoimentos de professores revelaram que há conhecimento, por parte dos alunos, sobre seus direitos, contudo sobre deveres, não. Isso demonstra que os próprios educadores ainda não assimilaram os princípios democráticos, da cidadania e da tolerância. Há um longo caminho a percorrer para a con-

cretização do ideal de cultura democrática na escola, na qual as relações interpessoais expressem os princípios democráticos da tolerância, do respeito às diferenças e aos direitos humanos de todos e todas.

Abstract

This text brings considerations about a research which is being developed at a public school in Marília (SP). Its goals are to observe how democracy is lived in its routine and to know how the question of gender appears in the social relationships and in the curriculum. It ponders that the democratization of relationships will only materialize at school if two dimensions of school education are worked out: school as a *locus of democratic participation curriculum* based on ethics and human rights which cannot disregard the question of gender. We conceive citizenship and the shaping for tolerance as assumptions for the materialization of democratic culture at school.

Key-words: democracy at school, human rights at school, education and gender social relations.

Referências

- AREDES, A. P. J. *As instâncias de participação e a democratização da escola pública*. 2002. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual Paulista, Marília, 1997.
- BOBBIO, N. *Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BRABO, T. S. A. M. *Cidadania da mulher professora*. São Paulo: Ícone, 2005.

BRASIL. Constituições da República Federativa do Brasil e do Estado de São Paulo. Declaração universal dos direitos humanos. São Paulo: Imprensa Oficial, [2000].

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394/1996. In: CURY, C. R. J. *Legislação educacional brasileira*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. *Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural, orientação sexual*. Brasília: MEC; SEF, 1997. v. 10.

CURY, C. R. J. *Legislação educacional brasileira*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

ENGUITA, M. F. O discurso da qualidade e a qualidade do discurso. In: GENTILI, P. A. A.; SILVA, T. T. (Org.). *Neoliberalismo, qualidade total e educação - visões críticas*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

FERREIRA, N. S. C. Poderemos trabalhar juntos?: responsabilidades da gestão da educação em ação. *Educação em Revista*, Marília, v. 1, 2000.

GARCIA, R. L. (Org.). *Aprendendo com os movimentos sociais*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

GENTILI, P. A. A. O discurso da “qualidade” como nova retórica conservadora no campo educacional. In: GENTILI, P. A. A.; SILVA, T. T. (Org.). *Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

GRACINDO, R. V. Estado, sociedade e gestão da educação: novas prioridades, novas palavras-de-ordem e novos velhos problemas. *Revista Brasileira de Política e Administração Educacional*, Brasília, v. 13, n. 1, p. 7, jan./jun. 1997.

GIDDENS, A. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Unesp, 1991.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Educação. Assessoria Técnica de Plane-

jamento e Controle Educacional. *Mulher e educação: o papel da mulher na sociedade*. São Paulo: SE; ATPCE, 1987. (Debate).

_____. Secretaria de Estado da Educação. Normas Regimentais Básicas para as escolas estaduais. São Paulo: SE, 1998.

SILVA, T. T. A “nova” direita e as transformações na pedagogia da política e na política da pedagogia. In: GENTILI, P. A. A.; SILVA, T. T. (Org.). *Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

Notas

¹ A gestão democrática da educação constituiu-se num princípio da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e está contemplada nas Normas Regimentais Básicas para as escolas públicas do estado de São Paulo.

² Parte deste texto foi publicado na *Revista Org & Demo*, Marília: Unesp, v. 5, 2004.

³ Resolução SE de 26/2/1986, n. 30 que dispõe sobre o Dia Nacional do Debate sobre o Papel da Mulher na Sociedade, sugestão do MEC/Inep e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, acatada pelo XI Fórum Nacional de Secretários da Educação, em 17/1/1986, no sentido de instituir o Dia Nacional do Debate sobre o Papel da Mulher na Sociedade para todas as escolas do país (SÃO PAULO, 1987).

⁴ Recentemente, pudemos observar atividades de reflexão a respeito da situação da mulher na sociedade em algumas escolas estaduais e municipais durante o Dia Internacional da Mulher ou no Dia Internacional de combate à violência contra a mulher no município em questão. O Sindicato dos Professores (APEOESP), que atualmente possui um Coletivo de Gênero, também tem enviado às escolas públicas estaduais boletins informativos sobre o tema, com atividades a serem desenvolvidas pelos(as) professores(as) no Dia Internacional da Mulher.